



RESOLUÇÃO CGRAD/CEPE/CD/CEFET-MG Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Altera a Resolução CGRAD 06/22, que determina as disciplinas equalizadas da área de Matemática para os cursos de Graduação do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Resolução CEPE 18/22, de 30 de outubro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências; ii) a Deliberação CGRAD 64/22, de 27 de dezembro de 2022, que aprova a nova grade curricular do curso de Bacharelado em Administração; e iii) o que foi discutido na 235ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução CGRAD 06/22, que determina as disciplinas equalizadas da área de Matemática para os cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - Os pré-requisitos da disciplina Estatística devem ser constituídos por um dos grupos a seguir:

- I - Integração e Séries;
- II - Matemática II.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 17:53)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **2d5a767536**